



CONVOCAÇÃO N. 001/2025

REGINALDO ALVES TEIXEIRA, Diretor-Geral Interino da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nas Lei Municipal nº 325/2013, Lei Municipal nº 476/2019, na Resolução nº 01/2020/LIMPURB e suas alterações, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011.

Considerando o **Edital Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB** publicizado no 31 de maio de 2022 nº 390 na Gazeta Municipal de Cuiabá e sua retificação publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 416 suplementar do dia 08 de julho de 2022;

Considerando o **Resultado final do Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB**, homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicizado no dia 07 de novembro de 2022 nº 497 na Gazeta Municipal de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para tomar posse no emprego público da **Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana** na forma desta convocação, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: Profissional de Nível Superior – PERFIL: Analista de Controle Interno.

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--------------------|---------------|
| 248012322 | FELIPE MOYA SCARSI | 01 - AC |

CARGO: Profissional de Nível Superior – PERFIL: Engenheiro Sanitarista.

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------|---------------|
| 248009350 | LARISSA DA SILVA MATTOS | 02 - AC |
| 248028879 | HELOISA MASSAD | 01 - NI |

CARGO: Profissional de Nível Superior – PERFIL: Engenheiro Civil.

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---|---------------|
| 248032188 | GUILHERME ANTONIO ROSA E SILVA NOGUEIRA | 01-NI |





CARGO: Profissional de Nível Médio – PERFIL: Técnico Administrativo.

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|------------------------------|---------------|
| 248002322 | IGOR RICARDO DE ARRUDA SILVA | 20-AC |

§ 1º A posse efetivar-se-á, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados da data da publicação do ato de nomeação, na sede da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana, sito a Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 433, Bairro São Francisco, na cidade de Cuiabá-MT, no horário de expediente de acordo com estipulado em edital para o cargo, local em que o nomeado assinará o seu Termo de Posse, e o seu contrato de trabalho, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida no Edital nº 001/2022 LIMPURB, seus anexos e eventuais retificações;

RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP e a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certificado de reservista;

Providenciar a abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco indicado pela LIMPURB, em Agência da Capital (caso o candidato já possua conta corrente no Banco), através de declaração a ser fornecida pela LIMPURB;

Comprovante de residência atual (no máximo 3 meses);

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso, com a autenticação emitida pelo site;

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

Exame Admisional (Exames Médicos), através de encaminhamento da LIMPURB;

Declaração de Relação de Parentesco, conforme **Anexo VI**;

Declaração de Bens e Valores, atualizada (IR);





Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site;

Declaração de Regularidade devidamente assinada, **Anexo V**;

Diploma de Graduação na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e inscrição no Conselho Profissional (para os empregos de nível superior);

Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Ensino Médio (para os empregos de nível técnico ou nível médio, respectivamente) e inscrição no Conselho Profissional se for pré-requisito para o exercício do emprego;

Apresentar outros documentos que a legislação em vigor exigir.

Parágrafo Único: É de única responsabilidade do candidato convocado apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no subitem 14.1, documento original juntamente com fotocópia, sob pena de ser impedida a contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência.

Requisitos básicos exigidos para o cargo/área, conforme abaixo especificado:

| CARGO | REQUISITOS |
|---|--|
| PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO. | NÍVEL SUPERIOR/ GRADUAÇÃO EM CIENCIAS CONTABEIS, ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO OU DIREITO. |
| PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR: ENGENHEIRO SANITARISTA. | NÍVEL SUPERIOR/ GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARISTA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE |
| PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO. | NÍVEL MÉDIO |
| PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR: ENGENHEIRO CIVIL. | NÍVEL SUPERIOR/ GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE |

§1º O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

§ 2º Caso haja necessidade, a Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana-LIMPURB poderá solicitar outros documentos complementares.





Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2025.

REGINALDO ALVES TEIXEIRA
DIRETOR-GERAL INTERINO
EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

LIMPURB
Companhia Integrada de Desenvolvimento e Infraestrutura Urbana

AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 433
SÃO FRANCISCO, CUIABÁ-MT - CEP 78088-800
vps